

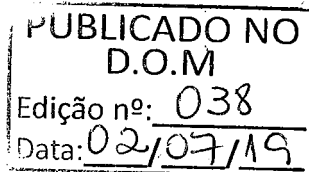


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.864

DE 01 DE JULHO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração do servidor **ANTONIO CARLOS FERNANDES GONÇALVES – RE 17.547**, do cargo comissionado de **Assessor Especial** do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido o senhor **ANTONIO CARLOS FERNANDES GONÇALVES – RE 17.547**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.844.359-1, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Cajamar
(Exmo Prefeito Danilo Barbosa Machado)

Eu, Antônio Carlos Fernandes Gonçalves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 061.299.958-06 e no RG nº 17.844.359-1, residente e domiciliado à Rua Avaré, 32, Guaturinho-Cajamar -SP venho pelo presente formalizar à Vossa Excelência meu pedido de exoneração do cargo em comissão de Assessor especial, que exerço em razão de nomeação pela portaria de nº 1066 de 26 abril 2019, a partir de 01 de Julho de 2019.

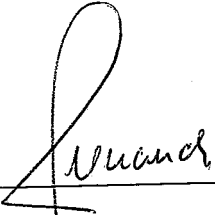
Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cajamar, 01 de Julho 2019



Antônio Carlos Fernandes Gonçalves
CPF 061.299.958-06

